PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 353/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único do Decreto n° 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento do D.O.M. de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar n° 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M n° 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2022.04.25150P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, ao servidor NAJIBE DE MEDEIROS BEZERRA, RG: 24463 SESDEC/RO, C.P.F: 063.066.242-87, Cadastro nº 234427, ocupante do cargo de Motorista, Classe B, Referência XIII, carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de 01 de agosto de 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente